



EXMO. SENHOR
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE
DR. ANTÓNIO SALES
AV. JOÃO CRISÓSTOMO, 9 – 5.º
1049-062 LISBOA

N.º 436 - GB

P.º 1.3/CMA/ta

2020-11-02

Assunto: “Ordem dos Engenheiros | Comissão para a Reforma da Saúde Pública Nacional | Situação dos Engenheiros Sanitaristas”

Senhor Secretário de Estado,

A Ordem dos Engenheiros enviou ao Senhor Dr. Francisco George, anterior Diretor Geral de Saúde, em 2 de janeiro de 2017, uma exposição (n/carta n.º 1-SG, em anexo), que visava auscultar os motivos pelos quais esta associação profissional não teria sido chamada a integrar a Comissão para a Reforma da Saúde Pública Nacional, criada pelo Despacho n.º 11232/2016, publicado no Diário da República n.º 180/2016, Série II, de 2016-09-19.

Mais recentemente, em 1 de junho p.p., reiterámos a nossa pretensão junto da Sr.ª Dr.ª Graça Freitas, atual Diretora Geral da Saúde (n/carta n.º 187-GB, em anexo).

Face à resposta que nos foi agora remetida pela Direção-Geral de Saúde (em anexo), informando que a atual Comissão para a Elaboração da Proposta de Reforma da Saúde Pública e sua implementação, está na dependência de Vossa Excelência, vimos reiterar a nossa solicitação, a qual, a nosso ver, seria da maior utilidade para ambas as instituições, tanto mais que, estatutariamente, o Art.º 4.º da Lei n.º 123/2015, de 2 de setembro (Estatuto da Ordem dos Engenheiros), nos confere, entre outras, as seguintes atribuições:

- j) prestar a colaboração técnica e científica na área da engenharia que seja solicitada por quaisquer entidades, públicas ou privadas, quando estejam em causa matérias relacionadas com os seus fins e atribuições ou com a prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão de engenheiro;*
- k) participar na elaboração de legislação que diga respeito ao acesso e exercício da profissão de engenheiro;*

Certo do melhor acolhimento, por parte de Vossa Excelência, a esta nossa pretensão, subscrevo-me.

Com os meus melhores cumprimentos, *Carlos Mineiro Aires*

Carlos Mineiro Aires
Carlos Mineiro Aires
Bastonário

Anexo: o referido